COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO - SICREDI UNIÃO RS/ES

CNPJ n.º 88.894.548/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União - Sicredi União RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 289 (duzentos e oitenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de março de 2025, às 06h30min **(seis horas e trinta minutos)**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 07h30min **(sete horas e trinta minutos)**, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 08h30min **(oito horas e trinta minutos)**, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial**, realizada no Salão Comunitário Guia Lopes, localizado na Esquina Guia Lopes, 657, BR-472, Interior, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, **de forma ampla e geral**, com destaque para: alteração de endereço da Sede da Cooperativa, novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; novos deveres dos associados; alterações nas regras de eliminação de associado; alterações nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; extinção do órgão Conselho Fiscal da Cooperativa; alterações dos percentuais das destinações das sobras apuradas ao Fundo de Reserva e Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES); constituição do Fundo Social; dentre outras alterações.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
a) relatório da gestão;
b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
c) demonstrativo das sobras ou perdas;
d) parecer da auditoria;
e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Deliberação de Normativos:
a) Ratificação do Código Eleitoral, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 23/10/2024.
b) Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 23/10/2024.

c) Ratificação da Política de Governança Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 29/01/2025.
d) Ratificação do Regimento Interno do Sicredi - RIS, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18/09/2024.
e) Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 23/10/2024.
f) Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 20/12/2024.
g) Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 29/01/2025.
h) Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 23/10/2024 (caráter não deliberatório).

4. Aprovação do Regulamento do Fundo Social.

5. Retificação dos critérios para a utilização do Fundo de Incentivo a Novas Associações.

6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Rosa, RS, 28 de fevereiro de 2025.

Sidnei Strejevitch
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social e dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede e através do site https://www.sicredi.com.br/coop/uniaorses/assembleias/ da cooperativa.

2. A Assembleia se realizará no formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. ***Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo do Salão Comunitário Guia Lopes, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital (Ferramenta Pertencer):** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site **https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/**, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. **b) Participação presencial:** Os delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.

4. A Assembleia será gravada.